

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
APIÚNA-SC**

Edital CMDCA nº 04/2017

**Dispõe sobre habilitação dos candidatos (as) ao
processo de Escolha Suplementar ao Cargo de
Conselheiro Tutelar no Município de Apiúna/SC.**

Art. 1º A comissão do processo eleitoral após análise de documentação, comprovação de participação em 100% no curso de capacitação e aprovação em prova de conhecimento específico, habilita os candidatos (as) abaixo para o processo de escolha suplementar ao cargo do Conselheiro Tutelar de Apiúna/SC.

Art. 2º O número dos (as) candidatos (as) corresponde ao número de inscrição conforme disposto no artigo 3.7.7 do Edital 01/2017.

Art. 3º A campanha eleitoral poderá ser realizada pelos candidatos (as), no período de **21/07/2017 a 02/08/2017**, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.

Art.4º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente emitirá um comunicado com recomendações aos candidatos (as).

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Eleitoral.

Número	Nome dos candidatos (as)
01	João Maba
04	Nicolle Antunes

Apiúna-SC, 19 de julho de 2017

Orly Bittencourt
Presidente CMDCA